

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1050/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 494295/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar, as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MAT.	CARGO	Ato a ser Prorrogado
CARLOS CUNHA JUNIOR	86752/8	PTNSSS do SUS	1480/2019/SEPLAG DOE de 18/11/2019
MARIA REGINA BATISTA PEREIRA HIGINO DA COSTA	91203/1	PTNSSS do SUS	416/2021/SEPLAG DOE de 15/03/2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03501840

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar